



Contrato n.º 89 /2015 - SEMSA - FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, CONTRATADA SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Srª. Tereza Cristina Abrahão Fernandes** e de outro lado a Empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.857.492/0001-36, com sede na Rua José Peres Ximenes, nº 78 – Centro Cardoso Moreira/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Moreira Mota**, portador do RG nº 12508289-1-Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 102.306.387-59, que aderiu a Ata de Registro de preços nº. 08/2015 - FMS, Pregão Presencial SRP nº 60/2015, processo nº. 2599/15-FMS, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº **7843**, de 17 (dezessete) de agosto de 2015, fundamentado no art. 3º, I e III, Código 001, Meta 100 da Lei nº 1.636, de 13 de julho de 2014, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1.044, de 07 de março de 2007 e alterações feitas pelo Decreto nº 1.051, de 20 de abril de 2007, Decreto nº 1.151, de 29 de maio de 2009, Decreto nº 1.146 de 15 de maio de 2009, Decreto nº 1.326 de 01º de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011 e Decreto nº 1.378 de 15 de dezembro de 2011, fica a **CONTRATADA SOGAMAX**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA.-ME, autorizada a fornecer os materiais descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão a Ata de Registro de preços nº. 08/2015 - FMS, Pregão Presencial SRP nº 60/2015, processo nº. 2599/15-FMS, visando eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do SPA da PMAM e UBS da SEMSA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Água Destilada 05 Lt	galão	167	ISOFARMA	R\$ 14,73	R\$ 2.459,91
17	Álcool 70% - 01Lt	Frasco	1000	START QUIMICA	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
18	Álcool 92% p/ Preventivo - 01 Lt	Frasco	334	PRINT	R\$ 9,00	R\$ 3.006,00
20	Algodão Ortopédico 10cm x 1,80m c/ 12	Pacote	134	ORTOFEN	R\$ 15,91	R\$ 2.131,94
21	Algodão Ortopédico 15cm x 1,80m c/ 12	Pacote	67	ORTOFEN	R\$ 20,93	R\$ 1.402,31
22	Algodão Ortopédico 20cm x 1,80m c/ 12	Pacote	67	ORTOFEN	R\$ 38,90	R\$ 2.606,30
33	Avental Cirúrgico Estéril Descartável Peças em material descartável utilizadas com o objetivo de prevenir a dispersão	Unidade	1234	SKY	R\$ 14,14	R\$ 17.448,76



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	das bactérias no ar, provenientes do pescoço, antebraços e demais áreas expostas da pele; e evitar o contato da pele do cirurgião com sangue e fluidos corporais que possam vir a contaminar suas roupas.					
34	Bolsa de Colostomia 64 mm Recortável, com clamp, barreira de resina sintética plana recortável de 13-64 mm, com adesivo drenável.	Unidade	334	MEDSONDA	R\$ 18,44	R\$ 6.158,96
35	Bolsa de Urostomia transparente confeccionada em 3 lâminas de PVC, aro de encaixe, válvula anti-refluxo e tubo de descarga universal.	Unidade	49	FIBRA CIRURGICA	R\$ 38,76	R\$ 1.899,24
36	Kit para Cricotomia (KIT MINITRACH – PORTEX, ou equivalente CRICOTIROIDOSTOMIA	kit	4	MEDICAL EXPRESS	R\$12.550,00	R\$ 50.200,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	DE URGÊNCIA)O Kit é composto por: (1) Bisturi com proteção (2) Introdutor -(3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno (4) Fitas para o pescoço -(5) Conector de 15 mm (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10 Fr					
52	Cateter tipo Jelco nº 14 Recomendado para terapias intravenosas periféricas. • Indicado para infusões de média duração em todo tipo de paciente - neonatos, pediátricos e adultos. • Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. • Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. • Visualização do refluxo sanguíneo. • Calibres: 14G. • Apresentação: Caixa	Unidade	167	FIBRA CIRURGICA	R\$ 1,25	R\$ 208,75



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	com 100 unidades					
53	<p>Cateter tipo Jelco nº 16 Recomendado para terapias intravenosas periféricas. • Indicado para infusões de média duração em todo tipo de paciente - neonatos, pediátricos e adultos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Agulha siliconizada, com bisel trifacetado.• Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. • Visualização do refluxo sanguíneo.• Calibres: 16G. • Apresentação: Caixa com 100 unidades	Unidade	162	FIBRA CIRURGICA	R\$ 1,25	R\$ 202,50
54	<p>Cateter tipo Jelco nº 18 Recomendado para terapias intravenosas periféricas. • Indicado para infusões de média duração em todo tipo de paciente - neonatos, pediátricos</p>	Unidade	334	FIBRA CIRURGICA	R\$ 1,25	R\$ 417,50



	e adultos. • Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. • Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. • Visualização do refluxo sanguíneo. • Calibres: 18G. • Apresentação: Caixa com 100 unidades					
55	Cateter tipo Jelco nº 20 Recomendado para terapias intravenosas periféricas. • Indicado para infusões de média duração em todo tipo de paciente - neonatos, pediátricos e adultos. • Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. • Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. • Visualização do	Unidade	1667	FIBRA CIRURGICA	R\$ 1,26	R\$ 2.100,42



	refluxo sanguíneo. • Calibres: 20G. • Apresentação: Caixa com 100 unidades					
56	Cateter tipo Jelco nº 22 Recomendado para terapias intravenosas periféricas. • Indicado para infusões de média duração em todo tipo de paciente - neonatos, pediátricos e adultos. • Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. • Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. • Visualização do refluxo sanguíneo. • Calibres: 22G. • Apresentação: Caixa com 100 unidades	Unidade	1667	FIBRA CIRURGICA	R\$ 1,26	R\$ 2.100,42
57	Cateter tipo Jelco nº 24 Recomendado para terapias intravenosas periféricas. • Indicado para infusões de média	Unidade	1334	FIBRA CIRURGICA	R\$ 1,25	R\$ 1.667,50



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	<p>duração em todo tipo de paciente - neonatos, pediátricos e adultos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Agulha siliconizada, com bisel trifacetado.• Cânula em fluoroetilenopropileno, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites.• Visualização do refluxo sanguíneo.• Calibres: 24G.• Apresentação: Caixa com 100 unidades					
86	<p>Escalpe tubo pvc cristal flexível, asas leves flexíveis, conector luer cônico rígido nº 19, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificador cor universal.</p>	Unidade	334	LAMEDID	R\$ 0,50	R\$ 167,00



87	Escalpe tubo pvc cristal flexível, asas leves flexíveis, conector luer cônico rígido nº 21, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificador cor universal.	Unidade	3334	LAMEDID	R\$ 0,54	R\$ 1.800,36
88	Escalpe tubo pvc cristal flexível, asas leves flexíveis, conector luer cônico rígido nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificador cor universal.	Unidade	3362	LAMEDID	R\$ 0,50	R\$ 1.681,00
89	Escalpe tubo pvc cristal flexível, asas leves flexíveis, conector luer	Unidade	334	LAMEDID	R\$ 0,55	R\$ 183,70



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

	cônico rígido nº 25 curto, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificador cor universal.					
90	Escalpe tubo pvc cristal flexível, asas leves flexíveis, conector luer cônico rígido nº 27 curto, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificador cor universal.	Unidade	200	LAMEDID	R\$ 0,55	R\$ 110,00
94	Éter Sulfúrico Comercial 36% 500ml	Frasco	100	ANTARES	R\$ 44,76	R\$ 4.476,00
95	Faixa elástica de smarch, borracha, 10 cm x 2 m	Unidade	4	FIBRA CIRURGICA	R\$29.00	R\$ 116,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

96	Faixa elástica de smarch, borracha, 15 cm x 2 m	Unidade	4	FIBRA CIRURGICA	R\$ 44,00	R\$ 176,00
97	Filtro de Barreira para Respirador	Unidade	67	GIBEK	R\$ 40,00	R\$ 2.680,00
101	Fio Catgut Simples 1-0 c/ agulha c/24	Caixa	7	FIOTEC	R\$ 141,90	R\$ 993,30
102	Fio Catgut Simples 2-0 c/ agulha c/24	Caixa	7	FIOTEC	R\$ 141,90	R\$ 993,30
103	Fio Catgut Simples 3-0 c/ agulha c/24	Caixa	7	FIOTEC	R\$ 141,90	R\$ 993,30
104	Fio Catgut Simples 4-0 c/ agulha c/24	Caixa	7	FIOTEC	R\$ 141,90	R\$ 993,30
105	Fio Catgut Simples 5-0 c/ agulha c/24	Caixa	7	FIOTEC	R\$ 141,90	R\$ 993,30
119	Frasco coletor para exame, plástico, descartável 50 a 80 ml, estéril, coleta urina	Unidade	6667	CRAL	R\$ 2,40	R\$ 16.000,80
131	Kit Completo p/ Colheita Tríplice P (Espécuro, Escova, Espátula e Lâminas)	Unidade	1667	KOLPLAST	R\$ 3,40	R\$ 5.667,80
132	Kit Completo p/ Colheita Tríplice M (Espécuro de Lewis,	Unidade	1667	KOLPLAST	R\$ 3,60	R\$ 6.001,20



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	Escova, Espátula e Lâminas)					
135	Kit Micronebulização, adulto máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor com conector universal a rede de oxigênio	kit	167	ACCUMED	R\$ 22,00	R\$ 3.674,00
136	Kit Micronebulização, pediátrico máscara em pvc atóxico, copo adaptável, extensor com conector universal a rede de oxigênio	kit	167	ACCUMED	R\$ 22,20	R\$ 3.707,40
159	Pulseira para identificação, flexível, plástico atóxico e antialérgico, identificação de paciente fecho inviolável	Unidade	3334	STARMED	R\$ 2,04	R\$ 6.801,36
161	Papel Termossensível p/ E.C.G. 48mm x 30m, suporte plástico	Rolo	67	FIBRA CIRURGICA	R\$ 6,00	R\$ 402,00
162	Papel Termossensível p/ E.C.G. 58mm x 30m, suporte plástico, compatível com Aparelho Ecafis	Rolo	34	FIBRA CIRURGICA	R\$ 7,00	R\$ 238,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

163	Papel Termossensível p/ E.C.G. 80mm x 30m, suporte plástico, compatível com Aparelho Ecafix	Rolo	34	FIBRA CIRURGICA	R\$ 16,00	R\$ 544,00
164	Peça T- conexão Universal só aparelho do respirador ao paciente	Unidade	10	BIRD MARK	R\$ 81,00	R\$ 810,00
165	Preservativo s/ Lubrificante p/ Aparelho US Transvaginal c/ 144	Caixa	7	DPL	R\$ 61,10	R\$ 427,70
166	Quaternário de Amônio e Álcool Etílico Sol 5 Lt	Galão	7	SUPRIMAX	R\$ 54,25	R\$ 379,75
173	Sistema de drenagem mediatinal/tórax, contendo dreno radiopaco multiperfurado 40 cm (08,10,12,14,16,18 e 20 mm), tubo extensor em pvc para alcance da radiopacidade flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do	kit	10	COMEX	R\$ 76,66	R\$ 766,60



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tamba rosqueada com 3 saídas, frasco com pvc rígido com capacidade para 1.000 ml.					
174	Sistema de drenagem mediatinal/tórax, contendo dreno radiopaco multiperfurado 45 cm (08,10,12,14,16,18 e 20mm), tubo extensor em pvc para alcance da radiocacidade flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca de frasco, tamba rosqueada com 3 saídas, frasco com pvc rígido com capacidade	kit	10	COMEX	R\$ 76,67	R\$ 766,70



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

	para 1.000 ml.					
175	Sonda látex siliconizado Folley 2vias nº 12 2 unidades com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos /arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 430,00
176	Sonda látex siliconizado Foley 2vias nº 14 2 unidades com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/ arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 430,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsi@gmail.com

177	Sonda látex siliconizado Foley 2vias nº 16 2 unidades com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/ arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.	Unidade	134	SOLIDOR	R\$ 4,30	R\$ 576,20
178	Sonda látex siliconizado Folley 2vias nº 18 2 unidades com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos /arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.	Unidade	100	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$ 400,00
179	Sonda látex siliconizado Folley 2vias nº 20 2 unidades	Unidade	268	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$ 1.072,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos /arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.					
180	Sonda látex siliconizado Folley 2vias nº 22 2 unidades com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos /arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.	Unidade	200	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$ 800,00
181	Sonda látex siliconizado Folley 2vias nº 24 2 unidades com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos	Unidade	134	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$ 536,00



	/arredondadas, válvula borracha para todos os tamanhos, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na vá.					
182	Sonda Folley de três vias - A SONDA FOLEY COM BALÃO TRÊS VIAS é um segmento de tubo de três vias (Central, Secundária e de Inflamento), 100% silicone transparente. Apresenta duas perfurações opostas na via central e uma perfuração no tampão de silicone (via secundária), este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. A via central termina no extremo proximal em forma cônica e suas dimensões são: Diâmetro exterior 12,0 mm, Diâmetro interior 8,50 mm e tem um	Unidade	34	SOLIDOR	R\$ 129,00	R\$ 4.386,00



	comprimento de 65 mm. A via secundária termina no extremo proximal em forma cilíndrica e suas dimensões são: Diâmetro exterior 9,50 mm, Diâmetro interior 6,50 mm. e tem um comprimento de 22,50 mm. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado. Este balão está conectado a uma via de inflar, a qual se encontra fechada em seu extremo distal e unida em seu extremo proximal a um conector com uma válvula de fechamento automático que permite inflar.					
190	Sonda Naso-Enteral (Dobby Hoffman) ou similar nº 10	Unidade	167	DOBBY HOFFMAN	R\$ 29,00	R\$ 4.843,00
191	Sonda Naso-Enteral (Dobby Hoffman), ou	Unidade	167	DOBBY HOFFMAN	R\$ 29,00	R\$ 4.843,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	similar nº 12					
203	Sonda p/ Asp Traqueal nº 04	Unidade	167	MEDSONDA	R\$ 1,35	R\$ 225,45
204	Sonda p/ Asp Traqueal nº 08	Unidade	157	MEDSONDA	R\$ 150,00	R\$ 235,50
205	Sonda p/ Asp Traqueal nº 12	Unidade	167	MEDSONDA	R\$ 1,65	R\$ 275,55
206	Sonda p/ Asp Traqueal nº 16	Unidade	34	MEDSONDA	R\$ 1,80	R\$ 61,20
207	Sonda p/ Asp Traqueal nº 20	Unidade	167	MEDSONDA	R\$ 2,02	R\$ 337,34
208	Sonda Uretral nº 08	Unidade	667	MEDSONDA	R\$ 1,48	R\$ 987,16
209	Sonda Uretral nº 12	Unidade	1334	MEDSONDA	R\$ 1,46	R\$ 1.947,64
210	Sonda Uretral nº 14	Unidade	165	MEDSONDA	R\$ 1,60	R\$ 264,00
211	Swab Estéril c/ Emb. C/ 100 unidade Protetora p/ Transporte, frasco preenchido previamente com 10 ml de caldo de água peptonada.	Unidade	133	PROLAB	R\$ 2,45	R\$ 325,85
212	Termômetro Clínico digital	Unidade	167	ACCUMED	R\$ 26,26	R\$ 4.385,42
213	Tubo de Látex nº 200 c/15m (padrão)	Pacote	7	AURIFLEX	R\$ 28,70	R\$ 200,90



214	Tubo de Silicone nº 203 c/15m (padrão)	Pacote	3	SOLIDOR	R\$ 199,30	R\$ 597,90
215	Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C, feita de silicone, isento de látex. Tamanho 0, <5kg, Neonato, transparente	Unidade	4	NEWMED	R\$ 1.493,00	R\$ 5.972,00
216	Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C, feita de silicone, isento de látex., Tamanho 1, 5-12kg, Bebê, branco.	Unidade	4	NEWMED	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
217	Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C,	Unidade	4	NEWMED	R\$ 1.493,00	R\$ 5.972,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

	feita de silicone, isento de látex. Tamanho 2, 12-25kg, Pediátrico, verde.					
218	Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C, feita de silicone, isento de látex. Tamanho 2,5, 125-150cm, Pediátrico, laranja.	Unidade	4	NEWMED	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
219	Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C, feita de silicone, isento de látex. Tamanho 3, <155cm, Adulto, amarelo.	Unidade	4	NEWMED	R\$ 1.511,00	R\$ 6.044,00
220	Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e	Unidade	4	NEWMED	R\$ 1.140,00	R\$ 4.560,00



	mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C, feita de silicone, isento de látex. Tamanho 4, 155-180cm, Adulto, vermelho.					
221	221 Tubo Laríngeo (Equipamentos de Anestesia) Acompanha seringa codificada e mordedor. É reutilizável, autoclavável a 134°C, feita de silicone, isento de látex. Tamanho 5, >180cm, Adulto, roxo.	Unidade	5	NEWMED	R\$ 1.511,00	R\$ 7.555,00
					TOTAL	R\$231.945,49

CLÁUSULA SEGUNDA — DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /FORMA DE ENTREGA E PRAZO DE FORNECIMENTO

I - O recebimento do objeto caberá ao FMS, nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo FMS, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital.



III - o aceite/aprovação dos produtos pela FMS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital.

IV- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Centro de Apoio Logístico da SEMSA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

V – **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do FMS, em dias úteis, na Rua Luiz Gomes, 183 – Centro – Silva Jardim.

VI – No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos itens é igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.

VII- O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela FMS.

VIII -O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO E DO PAGAMENTO— O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$231.945,49 (duzentos e trinta e hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

I – O pagamento será efetuado após entrega do material, conforme Nota Fiscal, devidamente atestada por 03 (três) funcionários do FMS.

II- A licitante contratada deverá apresentar a documentação para cobrança respectiva, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

III- O pagamento será efetuado pelo FMS até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

IV- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FMS, o valor devido será acrescido de 0,1% (um por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por um dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida.

V- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Exma. Sra. Presidente do FMS, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo.

VI- Caso o FMS efetue o pagamento devido à **CONTRATADA** em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.



VII- No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à **CONTRATADA** para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os materiais no local previsto.

II – Fornecer os itens com validade disponível igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.

III – A empresa deverá fornecer, em regime de comodato, 05 (cinco) bombas infusoras compatíveis com os equipos licitados no lote 40, para medicamento em quantidade suficiente para os pacientes em sonda, comprometendo-se com a manutenção dos mesmos e treinamento dos funcionários responsáveis pelo manuseio.

IV – Cumprir rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT.

V – Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites especificados no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

VI – Credenciar junto ao FMS, funcionário que atenderá às requisições dos itens objeto do presente edital.

VII- Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.



VIII- Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do produto que se apresentar impróprio até 02 (dois) dias úteis após a notificação.

XIX- Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital.

X – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo relativo ao Pregão, na forma Presencial, durante todo prazo de execução contratual.

XI - Se responsabilizar por todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

XII - Comunicar à contratante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes no contrato.

XIII - Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FMS

I – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Contrato.



III – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

I – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao **FMS**, através de servidor a ser designado que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

II- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 7843/2015 – FMS e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação a contratação.

III- As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela **CONTRATADA** imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

IV- A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

V- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao



ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO – O presente instrumento terá início na data de sua assinatura, e término previsto para o dia 09 (nove) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO — A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA — DAS SANÇÕES — No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o FMS poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária Nº 10.301.0032.2.064-3.3.90.30.00 - FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA — DO FORO — As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail procuradoriageralsj@gmail.com

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 09 de setembro de 2015.

Sr^a. Tereza Cristina Abrahão Fernandes **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA**

Contratante - FMS

LTDA.-ME

Contratada

Testemunhas.:

1)

Nome por extenso:

CPF nº
Inês A. Magalhães
Almoxarifado - SEMSA
Mat. 2045/1

2)

Nome por extenso:

CPF nº 02967443754